



PORTARIA Nº 252/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Curt Hadlich - OAB/SC 40.019** para compor a **Comissão de Direito Previdenciário Complementar** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de junho de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente